

Anexo II
CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES
Plano Plurianual – Período 2006/2009

Em R\$ 1,00

Função e subfunção	PROGRAMAS/AÇÕES	Produto	Unidade de medida	Meta	Recursos	
					Ordinários	Vinculados
	000 - ENCARGOS ESPECIAIS				1.177.436	-
28.843	0.001 – Amortização da Dívida Fundada	Contrato	Unidade	3	275.480	
28.846	0.002 – Proventos de Inativos	Inativo	Unidade	15	550.000	
28.846	0.003 – Contribuição para Formação do Pasep	Servidor	Unidade	249	297.000	
28.846	0.004 – Encargos Gerais do Município	Encargos	Unidade	1	54.956	
	0101 - PROCESSO LEGISLATIVO				1.822.000	-
01.031	2.001 – Manutenção da Câmara de Vereadores	Seções	Unidade	160	1.737.000	
01.031	1.001 - Aquisição de Veículo p/Pode Legislativo	Veículo	Unidade	1	35.000	
01.031	1.002 - Ampliação da Sede do Poder Legislativo	Obra	Unidade	1	50.000	
	0102 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				883.000	-
04.122	2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	Gabinete	Unidade	1	823.000	
04.122	1.003 - Aquisição de Veículo p/Gabinete do Prefeito	Veículo	Unidade	1	60.000	
	0103 - ADMINISTRAÇÃO GERAL				4.766.000	-
04.122	2.003 – Manutenção da Secretaria de Adm e Finanças	Secretaria	Unidade	1	3.139.000	
04.122	2.004 – Contribuição a Entidades Municipalistas	Entidades	Unidade	3	288.000	
09.271	2.005 – Contribuição Previdenciária ao INSS	Servidores	Unidade	94	1.339.000	
	0104 - ENSINO DE QUALIDADE				10.658.000	900.000
12.361	2.006 – Manutenção do Ensino Fundamental	Alunos	Unidade	395	3.935.000	
12.406	2.007 – Programa de Alimentação Escolar	Alunos	Unidade	395	311.000	
12.361	2.008 – Transporte Escolar	Alunos	Unidade	824	3.097.000	
12.361	1.004 – Ampliação da Rede Física do Ensino Fund.	Obra	Unidade	2	200.000	
12.361	1.005 - Aquisição de Veículos p/Educação	Veículos	Unidade	5	200.000	
12.365	2.009 – Manutenção do Ensino Infantil	Alunos	Unidade	235	2.888.000	
12.365	1.006 – Ampliação da Rede Física do Ensino Infantil	Obra	Unidade	1	27.000	900.000
	0105 - ACERVO CULTURAL				199.000	-
13.392	2.010 - Manutenção do Departamento de Cultura	Departam.	Unidade	1	100.000	
13.392	2.011 – Promoção e Divulgação de Eventos Culturais	Eventos	Unidade	6	99.000	
	0106 - DESPORTO AMADOR				477.000	700.000
27.812	2.012 – Manutenção do Esporte Amador	Atleta	Unidade	777	337.000	
27.812	1.007 – Praça Poliesportiva	Obra	Unidade	1	40.000	200.000
27.812	1.008 - Ginásio de Esportes	Obra	Unidade	1	100.000	500.000
	0107 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				1.610.000	140.000
08.122	2.013 – Manutenção do Dpto. de Promoção Social	Departam.	Unidade	1	329.000	
08.244	2.014 – Auxílios Eventuais a Pessoas Carentes	Famílias	Unidade	254	32.000	
08.244	2.015 – Apoio a Clube de Mães	Entidade	Unidade	22	49.500	
08.241	2.016 – Apoio a Pessoa Idosa	Idosos	Unidade	134	124.000	
08.242	2.017 – Apoio ao Portador de Deficiência	Pessoa	Unidade	62	36.300	
08.244	2.018 – Ações de Inclusão Social de Famílias Carentes	Famílias	Unidade	234	50.000	
08.243	2.019 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Pessoas	Unidade	100	786.000	
08.243	2.020 – Apoio a Criança e ao Adolesc. em situação de Risco	Pessoas	Unidade	30	199.000	
08.244	1.009 – Construção do Centro de Múltiplo Uso	Obra	Unidade	1	4.200	140.000
	0108 - HABITAÇÃO POPULAR				25.850	805.000
16.842	1.010 – Construção de Unidades Habitacionais	Habitação	Unidade	50	22.350	745.000
17.512	1.011 – Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares	USD	Unidade	60	3.500	60.000
	0109 - SAÚDE BÁSICA				7.232.000	450.000
10.301	2.021 – Manutenção das Ações Básicas de Saúde	Pessoas	Unidade	5136	7.120.000	
10.304	2.022 – Manutenção da Vigilância Sanitária	Pessoas	Unidade	5136	43.000	
10.305	2.023 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Pessoas	Unidade	5136	47.000	
10.301	1.012 – Aquisição de Veículos	Veículo	Unidade	2	10.000	50.000
10.301	1.013 – Unidade Central de Saúde	Obra	Unidade	1	12.000	400.000

Função e subfunção	PROGRAMAS/AÇÕES	Produto	Unidade de medida	Meta	Recursos	
					Ordinários	Vinculados
	0110 - RODOVIAS MUNICIPAIS				5.117.480	616.000
26.782	2.024 – Manutenção da Rede Viária do Município	Estradas	Km	347	5.031.000	
26.782	1.014 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários	Equipam.	Unidade	4	86.480	616.000
	0111 - URBANIZAÇÃO DE VIAS				30.000	760.000
27.813	1.015 – Construção de Praça Pública	Obra	Unidade	1	10.000	50.000
15.451	1.016 – Pavimentação de Vias Urbanas	Obra	m2	10000	15.000	535.000
15.451	1.017 – Pavimentação de Passeios Públicos	Obra	m2	5000	5.000	175.000
	0112 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				1.435.000	-
15.452	2.025 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo	Famílias	Unidade	689	620.000	
15.452	2.026 – Manutenção da Iluminação Pública	Ptos Ilum.	Unidade	913	815.000	
	0113 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO				1.590.000	450.000
20.122	2.027 – Manutenção da Secretaria de Agricultura	Secretaria	Unidade	1	546.000	
20.601	2.028 – Apoio ao Pequeno Agricultor	Famílias	Unidade	1200	1.005.000	
20.601	1.018 – Aquisição de Veículos p/Secret. de Agricultura	Veículo	Unidade	1	30.000	150.000
20.601	1.019 - Aquisição de Equipamentos p/Agricultura	Equipam.	Unidade	2	9.000	300.000
	0114 - PROMOÇÃO AO TURISMO				298.000	20.000
23.695	2.029 – Manutenção da Secr. de Turismo e Meio Ambiente	Secretaria	Unidade	1	298.000	
15.451	1.020 – Sinalização de Trânsito	Obra	Unidade	1		20.000
	0115 - ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO PARA TODOS				1.472.000	950.000
17.512	1.021 - Ampliação Sistema Abastecimento de Água	Obra	Unidade	1	72.000	650.000
17.512	1.022 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário	Obra	Unidade	1	74.000	300.000
17.512	1.023 - Aquisição de Equipamentos	Equipam.	Unidade	1	53.400	
17.512	1.024 - Obras e Instalações no Laboratório - CISAN-SUL	Obra	Unidade	1	14.000	
17.512	2.030 - Manutenção do SAMAE	Unidade	Unidade	1	1.243.775	
28.846	2.031 - Contribuição ao PASEP				14.825	
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				33.556	-
99.999	9.991 - Reserva de Contingência - Prefeitura	Unidade	Unidade	1	18.056	
99.999	9.992 - Reserva de Contingência - FMS	Unidade	Unidade	1	10.500	
99.999	9.993 - Reserva de Contingência - SAMAE	Unidade	Unidade	1	5.000	
	SOMA				38.826.322	5.791.000
	TOTAIS				44.617.322	

Obs.: a) - Para fins deste Plano, os recursos estão agrupados em ordinários e vinculados;

b) - Os recursos Ordinários compreendem as receitas próprias, as transferências Constitucionais e legais e as receitas provenientes de programas de duração continuada;

c) - Os recursos vinculados compreendem as receitas provenientes de operações de crédito e de transferências voluntárias oriundas de convênios, contratos e congêneres, celebrados com o Governo Federal ou Estadual;

d) - Anualmente, na Proposta Orçamentária, os recursos serão especificados por fonte e destinação.

Timbé do Sul, 1º de Setembro de 2009

NAILOR BIAVA
Preito Municipal